Of. nº 856/15-SG.

 Esteio, 15 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. ,

Ministro do Tribunal de Contas,

SAFS, Quadra 4, Lote 01, S/N Asa Sul,

Brasília - DF,

CEP: 70042-900.

 Excelentíssimo Senhor Ministro:

A Câmara Municipal de Esteio, acolhendo proposição do Vereador Ari Zanoni da Center da Bancada do PSB, aprovada em Sessão Ordinária de 13 de outubro, manifesta seu apoio aos senhores Ministros e ao presidente da Corte, Aroldo Cedraz pela decisão unânime tomada na última quarta-feira, dia 07–10-15, ao recomendar a rejeição das contas da Presidente da República Dilma Roussef, referente ao ano de 2014.

Por se tratar de importante momento e de interesse nacional, a presente análise e votação das contas do Governo – 2014, tem sido objeto de intenso debate político, o que direciona autoridades envolvidas com o processo e falar com jornalistas esclarecendo posições, reproduzindo avaliações técnicas já feitas anteriormente pelo tribunal, não configurando, porém, novidade ou juízo de valor.

O TCU cumpre, portanto, a sua missão conferida pela Constituição de 1988 que é de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, com destaque para a competência constitucional de apreciar as contas anuais do presidente da República, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

Na qualidade de cidadão brasileiro e vereador da cidade de Esteio, Rio Grande do Sul, registro aqui o meu contentamento com a direção que tomam as autoridades rumo a um país melhor para todos!

Parabenizo a equipe incansável de auditores, cuja ação afirma uma forte instituição e deixa seu legado para um país que anseia por mudança.

Na expectativa da boa acolhida, subscrevemo-nos com elevada consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Ari Zanoni da Center,

Vereador Proponente.